



PORT. Nº	1774
PUBLICADA NO	
DOU de	29/12/15
Seção	2
Pág.	10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.774, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021956/2015-81, resolve:

Extinguir, **a partir de 01.01.2016**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ÉVIO MARCOS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2162580, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 08/01/16